

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Secretaria de Gestão  
Administrativa

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

### ESTADO DA BAHIA

Praça José de Castro Dourado nº 22

### DECRETO Nº 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 37, inciso, I da Lei Orgânica deste Município, em consonância com o artigo 7º, da Constituição Federal.

#### DECRETA

**Art-1** Fica estabelecido o valor do salário mínimo de **1.212,00(Um mil, duzentos e doze reais)**,

Para remuneração mínima mensal de Servidor Municipal. Proventos e Pensões.

**Art-2** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia **01 de janeiro de 2022**.

Registra-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central, 04 de janeiro de 2022

**RENATO PEREIRA DE SANTANA**

**Prefeito**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/>, Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)